

## **VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 743/2006 de 25 de Julho de 2006**

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional da auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, Maria José Ferreira dos Santos Clementino, na categoria de assistente administrativa, do quadro de pessoal daquela Autarquia, a frequência com aproveitamento da seguinte formação: Regime jurídico da função pública — 30 horas, informática na perspectiva do utilizador – 30 horas; e contabilidade – 30 horas, a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou por entidade promotora cujas acções de formação sejam reconhecidas por esta.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

10 de Julho de 2006. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.